

ADITAMENTO nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000977-5

CONTRATO Nº 017/SPOBRAS/2025

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 111/SPOBRAS/2023

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO DO CAFÉ – LOTE 57

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa SÃO PAULO OBRAS – **SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a **MACOR, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada pelo seu Diretor Operacional, **RENATO CÉSAR IGNÁCIO**, portador do RG nº 2359053809 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.232.448-16 e pela sua Diretora Financeira, **CATIA CRISTINA RESANO**, portadora do RG 11.411.858 e CPF nº 093.367.138-50, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – documento SEI nº 154168530, alterando o prazo de vigência contratual até 13/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

SPObras:


ADÃO BORGES VASCONCELOS
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira
Contratada:


HERALDO DUARTE
Diretor de Obras

CATIA CRISTINA RESANO
Diretora Financeira

RENATO CÉSAR IGNÁCIO
Diretor Operacional



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y8NE2-KY7HK-258ZB-R5RDG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Catia Cristina Resano (CPF 093.367.138-50)

Renato Cesar Ignacio (CPF 266.232.448-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y8NE2-KY7HK-258ZB-R5RDG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>